



**PORTARIA Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

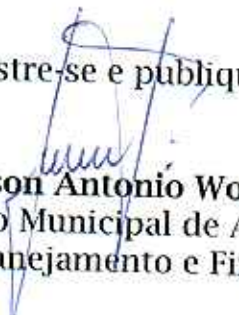
**CANCELA FGM 3 VICE DIRETORA DE  
ESCOLA 20 HORAS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FGM 3 DE VICE DIRETORA DE ESCOLA 20 HORAS da servidora **CRISTINA SOARES**, Professora matricula nº 147/3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças